



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 40, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de outubro de 2009, e considerando o que consta no processo nº 23083.006210/2008-08,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação do senhor Claudio Pereira Araujo, de reconsideração do resultado obtido no processo seletivo para vaga de Engenheiro Civil, desta Universidade, através do Edital nº 008/2008.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente